ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 304/06

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 43 da Lei 4.320/64;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 33.635,00 (Trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais), da forma a seguie especificada:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS
01.11.00.20.601.441.2.____ CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL
4.4.90.51.00 – Obras e Instaslações R$ 33.635,00

Art. 2° - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as dispopsições em contrário

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 13 de novembro de 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL